

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 6486/2021*Sumário:* Abertura de procedimento concursal de seleção de assistente de investigação.**Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção de assistente de investigação no âmbito do projeto de investigação VINCULUM — Entailing Perpetuity: Family, Power, Identity. The Social Agency of a Corporate Body (Southern Europe, 14th-17th Centuries). Grant Agreement n. 819734.**

1 — Em reunião do Conselho Científico do dia 17 de fevereiro de 2021, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para 1 assistente de investigação, a contratar para o exercício de atividades de investigação no âmbito do projeto de investigação VINCULUM — Entailing Perpetuity: Family, Power, Identity. The Social Agency of a Corporate Body (Southern Europe, 14th-17th Centuries) financiado por fundos europeus (Comissão Europeia) no âmbito do programa de investigação e inovação Horizonte 2020 da União Europeia (Grant Agreement n. 819734). O contrato de trabalho será a termo resolutivo certo, pelo prazo de 12 meses, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, na Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (adiante designada como NOVA FCSH). A abertura do procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foi autorizada por despacho do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 12 de março de 2021.

2 — Caracterização da vaga:

O projeto VINCULUM — Entailing Perpetuity: Family, Power, Identity. The Social Agency of a Corporate Body (Southern Europe, 14th-17th Centuries) pretende:

Objetivo geral

Realizar uma investigação de fundo sobre o fenómeno da vinculação nos espaços da Europa do Sul, entre os séculos XIV e XVII, com Portugal e suas áreas atlânticas como caso de estudo, de forma a alcançar uma nova definição, que essencialmente considera o vínculo como um agente social, cujas componentes principais foram o parentesco, o poder, e a identidade. A abordagem seguida assenta numa ultrapassagem das fronteiras tradicionais, consagrando como época do estudo os séculos referidos e os espaços continental e atlântico. Incluirá, ainda, tanto perspetivas comparativas, como o estudo de futuras reconfigurações sociais do fenómeno vincular.

Objetivos específicos

O projeto compreenderá extensos levantamentos documentais, tanto em arquivos públicos como em arquivos familiares privados. A recolha de dados permitirá a construção de uma grande base de dados, reunindo todos documentos relativos a cada vínculo, seguindo um modelo teórico que procura reconstruir os sistemas de informação do passado, testando assim uma nova metodologia desenvolvida na investigação precedente à proposta. A base de dados reunirá cerca de 7000 vínculos e permitirá investigações sistemáticas organizadas em torno das novas definições conceituais propostas pelo projeto. A partir da base de dados, serão realizadas diferentes análises temáticas da agência social dos vínculos (projetos 2, 3 e 4, dedicados, respetivamente, ao “Parentesco”, ao “Poder”, e à “Identidade”; projeto 5, consistindo na análise aprofundada e comparativa das sociedades de vinculação do espaço atlântico).

3 — O assistente de investigação contratado será integrado na equipa do projeto participando nas seguintes tarefas de investigação científica:

Levantar e trabalhar documentação arquivística relativa ao projeto, de acordo com as diretrizes definidas pelos seus responsáveis científicos.

Proceder a levantamentos bibliográficos complementares.

Preencher a base de dados do projeto, de acordo com as normas de descrição arquivística ISAD(G) e as normas de elaboração de registo de autoridade ISAAR-CPF.

4 — A contratação do assistente far-se-á ao abrigo do Regulamento n.º 393/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 123 — 28 de junho (Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de investigadores em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa), nomeadamente da sua alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, e do Decreto-Lei n.º 124/99, publicado no *Diário da República*, 1.ª série A — n.º 92 — 20 de abril (Estatuto da Carreira de Investigação Científica).

5 — Os contratos a celebrar são remunerados de acordo com o nível inicial e remuneratório da 1.ª posição retributiva do nível 21A, a que corresponde a remuneração base de 1.514,96€.

6 — O local de trabalho situa-se nas instalações da NOVA FCSH, Colégio Almada Negreiros, Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação.

7 — Sob pena de exclusão, apenas podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Mestre em História Medieval ou Estudos Medievais, com um currículo científico e de investigação que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

8 — A seleção dos mestres a contratar realiza-se através da avaliação curricular dos(as) candidatos(as) a concurso, tendo em conta, nomeadamente:

Requisitos de admissão:

Mestrado na área científica referida (História Medieval ou Estudos Medievais);

Sólidos conhecimentos de paleografia medieval e moderna (língua portuguesa), com frequência de unidades curriculares específicas e classificação média igual ou superior a 17 valores (resultantes de média, em caso de mais do que uma);

Experiência de trabalho em arquivos de família de Antigo Regime, nomeadamente na temática do projeto

Disponibilidade para deslocações e estadias de média duração fora do local de residência (Portugal continental e ilhas)

Fatores preferenciais:

Investigação na área da História social/institucional medieval e moderna;

Investigação relevante em história e arquivos de família;

Prática de Paleografia medieval portuguesa, com incidência especial no século XIV;

Motivação para trabalho de equipa;

Autonomia de investigação.

A valorização dos elementos referidos será feita do seguinte modo:

Média de licenciatura (20 %)

Classificação final do Mestrado (25 %)

Valor numérico das notas das disciplinas de Paleografia Medieval, Paleografia Moderna ou equivalente (20 %)

Experiência de trabalho de investigação e/ou arquivístico em arquivos e bibliotecas, com incidência em documentação familiar (35 %)

9 — A avaliação dos(as) candidatos(as) é expressa numa escala de 0 a 100 pontos.

10 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Rosa

Vogais efetivos:

Prof. Doutor Pedro Almeida Cardim (FCSH.NOVA)

Prof. Doutor José Damião Rodrigues (FL-UL)



Vogais suplentes:

Catarina Fernandes Barreira (IEM — FCSH.NOVA)

Mário Farelo (IEM — FCSH.NOVA)

11 — O processo de candidatura ao lugar supra referido deverá ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada:

a) Envio de requerimento, disponibilizado em https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/nao_docentes/formularios/FORMULARIO_NAO_DOCENTE.pdf, onde conste a menção explícita do presente procedimento;

b) Exemplares de certidão comprovativa da obtenção do grau de mestre, do grau de licenciado e curriculum dos(as) candidatos(as).

12 — As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos supramencionados, devem ser formalizadas no prazo de 20 dias úteis, para o seguinte *e-mail* concursosprojetos@fcsh.unl.pt. O assunto do email deve indicar a referência do Aviso. O processo de candidatura deve ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação acima indicada. Os documentos obrigatórios devem preferencialmente estar em formato PDF, sendo aconselhável a atribuição de nomes curtos aos ficheiros. Não serão aceites *links* em substituição desses mesmos documentos.

13 — Caso o grau de mestre do vencedor tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 197, 12 de outubro, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

24 de março de 2021. — O Diretor, *Prof. Francisco Caramelo*.

314100571